

2º COMUNICADO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPSC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO comunica a retificação da motivação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para os candidatos abaixo relacionados, formulados com fundamento no item 3.2 do Edital de Concurso n. 001/2019/PGJ:

Os candidatos passam a ser INDEFERIDOS por não terem comprovado o preenchimento dos requisitos do art. 4º, § 1º, da Lei Estadual n. 10.567, de 7 de novembro de 1997, e do item 3.2.2 do Edital de Concurso n. 001/2019/PGJ (atualizado conforme Edital de Concurso n. 002/2019/PGJ):

	Inscrição	Nome	Fundamento
1	411629	Mariana de Arruda Leite Tedeschi Arantes	Não cumprida a exigência do item 3.2.2 do Edital n. 001/2019/PGJ
2	410791	Marcellus Augustus Giardina Sepuldeva	Não cumprida a exigência do item 3.2.2 do Edital n. 001/2019/PGJ

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça